



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermancodeaguiar.rs.gov.br

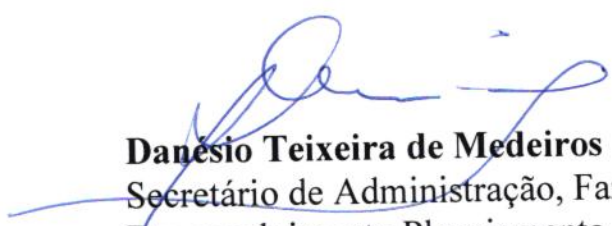
PORTARIA 173/2026/GP de 31-07-2026.

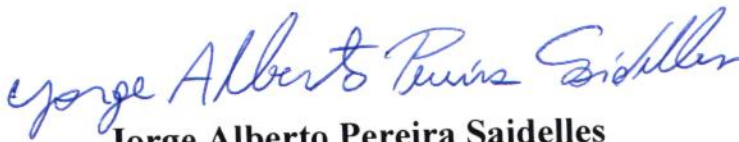
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 793 de 2017 artigo 2º;

RESOLVE:

Convocar **Daniele da Silva**, médica veterinária, matrícula 636 para cumprir regime de trabalho suplementar semanal de 20h a partir de **03 a 12 de agosto de 2026**, em substituição as férias da veterinária contratada.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.